



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Nº 01/2020**  
**(INTEGRANTES DISCENTES – PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA/CCT)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG**, dos Cursos de Graduação em Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsistas e 2 (duas) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## **1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 20/10/2020.
- 1.2. Período de Inscrição: De 28 de outubro a 12 de novembro de 2020
- 1.3. Inscrição online na página eletrônica do grupo no endereço: <http://mat.ufcg.edu.br/petmatest/>
- 1.4. Divulgação das inscrições homologadas: 13/11/2020.
- 1.5. Etapas de seleção:
  - 1.5.1. **Prova escrita:** 16 de novembro de 2020, das 10:00 as 12:00h. A prova será realizada por meio de uma vídeo-chamada, pela plataforma Google Meet. Mais informações serão enviadas por e-mail para os inscritos.
  - 1.5.2. Divulgação do resultado da prova escrita: 19/11/2020.
  - 1.5.3. **Entrevista:** 20 de novembro de 2020, a partir das 14:00h. A entrevista será realizada por vídeo-chamada via Google Meet.
- 1.6. Divulgação do resultado: 24/11/2020.
- 1.7. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.8. Homologação do resultado final: 27/11/2020
- 1.9. Assinatura do Termo de Compromisso: a partir do dia 01 de novembro.

## **2. Distribuição das Vagas**

- 2.1. 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Graduação em Matemática CCT/UFCG.
- 2.2. 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Graduação em Estatística CCT/UFCG.
- 2.3. 01 (uma) vaga para não bolsista do curso de Graduação em Matemática CCT/UFCG.

2.4. 01 (uma) vaga para não bolsista do curso de Graduação em Estatística CCT/UFCG.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Matemática e Estatística do CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Matemática;
- 3.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- 3.1.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- 3.1.4. Não ser aluno concluinte;
- 3.1.5. Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.

3.2. **Documentação exigida:**

- 3.2.1. Histórico Acadêmico atualizado, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- 3.2.2. Currículo Lattes devidamente preenchido;
- 3.2.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (pode ser obtida no site do PET Matemática e Estatística);
- 3.2.4. Não serem bolsista de qualquer outro programa, excetuando-se o caso de voluntariado;
- 3.2.5. Declaração que dispõe de 20 horas semanais para o projeto (pode ser obtida no site do PET Matemática e Estatística);
- 3.2.6. Fotocópia do RG.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **Membros da comissão de seleção**

- Prof. Dr. José Lindomberg Possiano Barreiro – Tutor do Grupo PET Matemática e Estatística
- Prof. Dr. Thyago Santos de Souza (UAMat)
- Prof. Dr. Joelson da Cruz Campos (UAEst)
- Celine Ingrid Gomes dos Santos, Laryssa Kely Alves Rodrigues, Ana Beatriz Gomes Barbosa e José Franklin de Souto Santos – discentes do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG.

4.2. **Etapas de seleção**

4.2.1. A seleção dos candidatos levará em conta a média ponderada ( $M$ ) entre a nota obtidas na prova escrita ( $N_1$ ), na entrevista  $N_2$ , o IEA ( $N_3$ ) e o CRA ( $N_4$ ) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4 \times N_1 + 3 \times N_2 + 2 \times N_3 + N_4}{10}$$

4.2.2. Na prova escrita o candidato discorrerá sobre “**Funções quadráticas e aplicações**” e será de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem notas maiores do que ou iguais a 6,0.

- 4.2.3. Na entrevista, o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Estatuto PET Matemática e Estatística, Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).
- 4.2.4. Os petianos terão direito a apenas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerada como a nota do Grupo e será a média aritmética de suas avaliações. Os outros três membros da Banca Examinadora atribuirão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.2.5. A nota em cada uma das etapas prova escrita e entrevista será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos petianos e professores participantes do processo de seleção.
- 4.2.6. O resultado final da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.1 dos candidatos.
- 4.2.7. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com CRA mais alto. Permanecendo o empate, será considerada a melhor nota na entrevista. Ainda assim, permanecendo empatados, será considerada a maior nota da prova escrita.
- 4.2.8. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através da página eletrônica do grupo <http://mat.ufcg.edu.br/petmatest/>, redes sociais <https://www.facebook.com/pg/petcs.matest> e Instagram (@petmat\_est).
- 5.2. O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 5.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 5.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 5.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 20 de outubro de 2020.

  
José Lindomberg Possiano Barreiro

- Tutor do grupo PET Matemática e Estatística/UFCG -